

PL 3.991/2012

Autor: Comissão de Legislação Participativa

Data da 31/05/2012

Apresentação:

Ementa: Altera a redação do Art. 614 e §1º da Consolidação das Leis do

Trabalho - CLT, dando vigência imediata às convenções ou

acordos coletivos de trabalho.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 18/06/2012